



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

Estado de Santa Catarina

Decreto Legislativo nº 228/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Pregão do Poder Legislativo Municipal de Ibirama, criada pelo Decreto Legislativo nº 183/2014 e dá outras providências.

VALDEMAR SCHAEFER, Presidente da Câmara Municipal de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibirama, para integrarem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Ibirama, encarregada de julgar as licitações que o Legislativo Municipal efetuar para atender suas necessidades e as disposições legais vigentes.

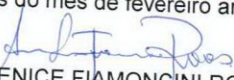
Elton Back Oribka – Pregoeiro
Nilton José Pinto – Equipe de apoio
Marie Bell – Equipe de apoio

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Câmara Municipal de Ibirama, em 22 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR SCHAEFER
Presidente

Publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirama, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte um.


ANDENICE FIAMONCINI ROOS
1º Secretária